



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**LEI Nº 7.506, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre a criação e denominação do **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professor Egberto Malta Moreira**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professor Egberto Malta Moreira**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Tenente Agenor Bertini, 202 (CADLOG nº 22.012-7), Mogi Moderno, neste Município.

**Parágrafo único.** A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

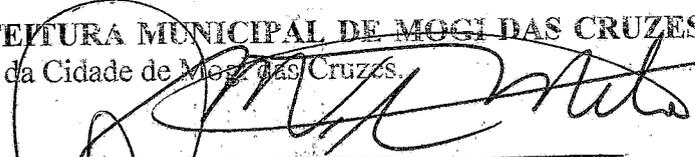
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM  
PROFESSOR EGBERTO MALTA MOREIRA**

**Art. 2º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

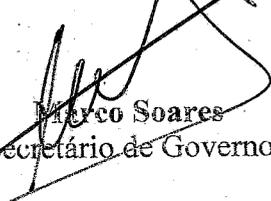
**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 4 de outubro de 2019,**  
459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCUS MELO**  
Prefeito de Mogi das Cruzes

  
**Juliana de Paula Guedes de Melo**  
Secretária de Educação

  
**Marco Soares**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 4 de outubro de 2019. Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br).



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ANEXO À LEI Nº 7.506/19

**BIOGRAFIA DO PROFESSOR EGBERTO MALTA MOREIRA**

*HOMENAGEM PÓSTUMA*

**Egberto Malta Moreira** nasceu na Capital do Estado de São Paulo, em 11 de fevereiro de 1938, filho do administrador hospitalar José Augusto Moreira e da professora Maria Stella Malta Moreira. Casou-se com a advogada e professora Esmeralda Moraes Marinho Malta Moreira, com quem teve os filhos Otaviano Augusto, o Totó, já falecido, Humberto Augusto e Alessandra, todos com formação jurídica. Foram seus irmãos Raul Malta Moreira, Eduardo Augusto Malta Moreira, Antônio Nery Malta Moreira, já falecido, e Ilda Malta Moreira.

Sua formação pré-universitária ocorreu nas melhores escolas públicas da Capital e, uma vez completada, ingressou na Faculdade de Direito da Fundação Valeparaibana de Ensino, na cidade de São José dos Campos, bacharelando-se no ano de 1965. Antes disso, porém, já inscrevera-se, em 1963, como solicitador acadêmico (advogado estagiário) na Ordem dos Advogados do Brasil, participando do escritório Rodrigues de Carvalho, na Capital, do qual tornou-se, mais tarde, titular principal, até que em 1975, transferiu-se para Mogi das Cruzes.

A partir de 1956, já era frequente visitante da cidade, pois nela passaram a residir sua mãe e seu pai, que foi diretor-administrativo do antigo Sanatório Santo Ângelo, no Distrito de Jundiapéba, hoje Hospital Arnaldo Pezzutti Cavalcanti.

No ano de 1969, aceitou convite do advogado Bóris Grinberg, diretor da Faculdade de Direito Braz Cubas, recém fundada, para nela assumir cadeira de professor de direito civil, onde tornou-se, também, responsável pelo curso de estágio profissional conveniado com a Ordem dos Advogados do Brasil. Em 1975, já casado, veio com sua mulher e filhos morar em Mogi das Cruzes, cidade que a família adotou como sua terra com toda intensidade. Em 1984, paralelamente às aulas na já, então, Universidade Braz Cubas, passou a lecionar na Universidade de Mogi das Cruzes, também, direito civil, matéria em que havia angariado o grau de mestre na Universidade de São Paulo.

Ao aposentar-se do magistério, após quase trinta anos de dedicação, calculava ter tido participação na formação jurídica de cerca de trinta mil alunos.

Continuou, no entanto, no comando da banca de advogados, onde trabalhou até os últimos dias de vida, em cujo âmbito, além de sempre ter sido um porto seguro para os colegas, ajudou na formação profissional dos que, como estagiários, revezaram-se como seus auxiliares.



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ANEXO À LEI Nº 7.506/19 - FLS. 2

Participou ainda como entusiasta da educação e da cultura dos mais variados eventos, fazendo palestras e debatendo o direito, a educação, a cultura e a política. Escreveu inúmeros artigos, para jornais e revistas. Ajudou, como advogado, a diversas entidades associativas. Foi solidário nas iniciativas de cunho religioso ou meramente caritativo, destinadas a beneficiar os menos afortunados.

Fez política desde os cursos escolares. Foi dirigente da União Estadual dos Estudantes, nas vésperas do tão malfadado golpe militar de 1964, que instituiu uma ditadura no país. Na redemocratização, ajudou a fundar o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB e, em Mogi das Cruzes, para fazê-lo vingar, candidatou-se a prefeito no sacrifício, porque sabia ser impossível, àquela altura uma vitória, pois, o conservadorismo não o permitiria.

Por mercê desse espírito público, solidário e fraterno, teve sempre o reconhecimento e o respeito de todos quantos o conheceram, tenham ou não privado de seu convívio próximo.

Faleceu no dia 19 de agosto de 2019, aos 81 anos de idade.